



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 14, DE 2019

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 31.528.136,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 299 de 2019, na origem

Prazo para apresentação de emendas: 10/08/2019 - 19/08/2019

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 31.528.136,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 31.528.136,00 (trinta e um milhões quinhentos e vinte e oito mil cento e trinta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

SARAN - PL - CRÉDITO ESPECIAL R\$ 31.528.136 (§8)

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I								Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							200.000
20 606	2012 210V	ATIVIDADES							200.000
20 606	2012 210V 0109	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar							200.000
		Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Município de Guajará-Mirim - RO	F	4	6	40	0	188	200.000
		2077 Agropecuária Sustentável							500.000
20 608	2077 20ZV	ATIVIDADES							500.000
20 608	2077 20ZV 1688	Fomento ao Setor Agropecuário							500.000
		Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Petrolândia - PE	F	4	6	99	0	188	500.000
		2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento							250.000
20 301	2105 2004	ATIVIDADES							250.000
20 301	2105 2004 2877	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							250.000
		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Oratórios - MG	S	4	6	40	0	188	250.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURIDADE									250.000
TOTAL - GERAL									950.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I								Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		2080 Educação de qualidade para todos							610.387

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							100.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							100.000
12 364	2080 20RK 0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	3	6	90	8	188	100.000
TOTAL – FISCAL									100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							300.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							300.000
12 364	2080 8282 0050	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Na Região Centro-Oeste	F	4	6	90	8	188	300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	Crédito Especial
	2080	Educação de qualidade para todos							500.000	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
		ATIVIDADES								
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							500.000	
12 364	2080 8282 0333	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior No Município de Oriximiná - PA	F	4	6	99	8	188	500.000	
TOTAL – FISCAL									500.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									500.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR	Crédito Especial
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

				F	D		D		E	
2080		Educação de qualidade para todos								900.000
12 364	2080 8282	ATIVIDADES								
12 364	2080 8282 4027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior								900.000
		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Apucarana - PR		F	4	6	90	8	188	900.000
TOTAL - FISCAL										900.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										900.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

		Crédito Especial							
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							150.000
12 364	2080 20GK	ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK 0010	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							150.000
		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Norte	F	3	6	90	8	188	150.000
			F	4	6	90	8	188	130.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

		Crédito Especial							
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR

				F	D		D		E	
	2080	Educação de qualidade para todos								500.000
12 302	2080 4086	ATIVIDADES								
12 302	2080 40860033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais								500.000
		Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro		S	3	6	90	8	188	500.000
				S	4	6	90	8	188	350.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										500.000
TOTAL - GERAL										500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

ANEXO I								Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							150.000
12 364	2080 14XN	PROJETOS							
12 364	2080 14XN 0001	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB							150.000
		Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - Nacional	F	4	6	90	8	188	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

ANEXO I								Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

		2080	Educação de qualidade para todos										350.000
12 364	2080 20GK		ATIVIDADES										
12 364	2080 20GK 0316		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										350.000
			Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Marabá - PA		F	3	6	90	8	188			350.000
													350.000
			TOTAL - FISCAL										350.000
			TOTAL - SEGURIDADE										0
			TOTAL - GERAL										350.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

		ANEXO I											Crédito Especial
		PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
		FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
		2080		Educação de qualidade para todos									150.000
				ATIVIDADES									
12 364	2080 20GK			Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									150.000
12 364	2080 20GK 0001			Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional		F	3	6	90	8	188		150.000
													150.000
			TOTAL - FISCAL										150.000
			TOTAL - SEGURIDADE										0
			TOTAL - GERAL										150.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

		ANEXO I											Crédito Especial
		PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
		FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
		2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública									400.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							100.000
		ATIVIDADES							
14 421	2081 20UG	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social							100.000
14 421	2081 20UG 2881	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - No Município de Ouro Preto - MG	F	3	6	40	0	188	100.000
TOTAL – FISCAL									100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

				F	D		D		E	
	2068	Saneamento Básico	PROJETOS							574.774
10 512	2068 10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)								574.774
10 512	2068 10GD 2778	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Lassance - MG		S	4	6	40	0	188	250.000
10 512	2068 10GD 5585	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Novo Planalto - GO		S	4	6	40	0	188	250.000
										324.774
TOTAL – FISCAL										0
TOTAL – SEGURIDADE										574.774
TOTAL – GERAL										574.774

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I							Crédito Especial		
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							18.991.161
		ATIVIDADES							
10 305	2015 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde							330.387
10 305	2015 20YJ 3155	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Três Corações - MG	S	4	6	41	6	188	330.387
10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas							4.950.000
10 301	2015 2E89 0676	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA	S	3	6	41	6	188	500.000
10 301	2015 2E89 0892	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Miguel Alves - PI							350.000

10 301	2015 2E89 1033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caucaia - CE	S	3	6	41	6	188	350.000
10 301	2015 2E89 1608	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caruaru - PE	S	3	6	41	6	188	2.500.000
10 301	2015 2E89 2035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coribe - BA	S	4	6	41	6	188	300.000
10 301	2015 2E89 2175	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Maraú - BA	S	3	6	41	6	188	100.000
10 301	2015 2E89 2181	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Miguel Calmon - BA	S	3	6	41	0	188	200.000
10 301	2015 2E89 2421	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Despacho - MG	S	3	6	41	6	188	500.000
10 301	2015 2E89 2748	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jequitibá - MG	S	3	6	41	6	188	100.000
10 301	2015 2E89 9202	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Sebastião - AL (Associação Pestalozzi de São Sebastião)	S	3	6	41	6	188	200.000
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							7.500.000
10 302	2015 2E90 0723	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Domingos do Maranhão - MA	S	3	6	41	6	188	4.000.000
10 302	2015 2E90 1608	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caruaru - PE	S	3	6	41	6	188	1.500.000
10 302	2015 2E90 2520	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Chapada Gaúcha - MG	S	3	6	41	6	188	800.000
10 302	2015 2E90 3319	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Natividade - RJ	S	3	6	41	6	188	1.200.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							3.820.774
10 302	2015 8535 2015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cacoal - RO							600.000

10 302	2015 85352971	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Raul Soares - MG	S	3	6	41	6	188	600.000
10 302	2015 85357060	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paraúapebas - PA (Pronto Socorro de Paraúapebas)	S	4	6	50	6	188	220.774
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	S	4	6	41	6	188	3.000.000
10 301	2015 85811534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São José dos Cordeiros - PB	S	4	6	41	6	188	50.000
10 301	2015 85812273	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Teresinha - BA	S	4	6	40	6	188	50.000
			S	4	6	41	6	188	500.000
10 301	2015 85813487	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Carapicuíba - SP	S	4	6	41	6	188	200.000
10 301	2015 85814087	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cidade Gaúcha - PR	S	4	6	41	6	188	440.000
		PROJETOS							
10 301	2015 1215	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS							700.000
10 301	2015 12L50105	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - No Município de Colorado do Oeste - RO	S	4	6	41	6	188	700.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									18.991.161
TOTAL - GERAL									18.991.161

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							200.000
		ATIVIDADES							

05 122	2108 2000	Administração da Unidade											200.000
05 122	2108 2000 3430	Administração da Unidade - No Município de Barueri - SP											200.000
			F	4	6	90	0	188					200.000
TOTAL - FISCAL													200.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													200.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2054	Planejamento Urbano							700.000
15 451	2054 1D73	PROJETOS							
15 451	2054 1D73 7127	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							700.000
		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sebastianópolis do Sul - SP (Sebastianópolis do Sul)	F	3	6	40	0	188	700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo							1.220.774
23 695	2076 20Y3	ATIVIDADES							
23 695	2076 20Y3 2889	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							820.774
		Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Palma - MG							200.000

23 695	2076 20Y3 3217	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Divino de São Lourenço - ES	F	4	6	40	0	188	200.000
			F	3	6	40	0	188	620.774
23 695	2076 10V0	PROJETOS							400.000
23 695	2076 10V0 0312	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							400.000
		Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Juruti - PA	F	4	6	40	0	188	400.000
TOTAL - FISCAL									1.220.774
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.220.774

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I								Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							2.981.040
		ATIVIDADES							
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social							2.981.040
27 812	2035 20JP0193	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Coari - AM	F	3	6	40	0	188	2.981.040
			F	4	6	40	0	188	2.861.040
									120.000
	2069	Segurança Alimentar e Nutricional							200.000
		ATIVIDADES							
08 306	2069 8458	Apoio à Agricultura Urbana							200.000
08 306	2069 84582408	Apoio à Agricultura Urbana - No Município de Belo Horizonte - MG	S	3	6	40	0	188	200.000
									200.000
TOTAL - FISCAL									2.981.040
TOTAL - SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									3.181.040

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							500.000
		ATIVIDADES							
08 244	2037 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							500.000
08 244	2037 219G3300	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Guapimirim - RJ	S	3	6	41	0	188	500.000
			S	4	6	41	0	188	300.000
									200.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55903 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							600.000
		PROJETOS							
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							600.000
13 392	2027 14U2 5122	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Sarandi - RS	F	4	6	40	0	188	600.000
TOTAL – FISCAL									600.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência							100.000
14 422	2016 218B	ATIVIDADES							
14 422	2016 218B5075	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Município de Santo Ângelo - RS							100.000
			F	3	6	40	0	188	100.000
		TOTAL - FISCAL							100.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							100.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81201 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas							300.000
14 423	2065 2150	ATIVIDADES							
14 423	2065 2150 0014	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - No Estado de Roraima							300.000
			F	3	6	90	0	188	300.000
			F	4	6	90	0	188	35.000
		TOTAL - FISCAL							300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							300.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							200.000
		ATIVIDADES							
20 606	2012 210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar							200.000
20 606	2012 210V 0011	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Rondônia	F	4	6	40	0	188	200.000
TOTAL – FISCAL									200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil							500.000
		ATIVIDADES							
23 691	2047 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato							500.000
23 691	2047 210C0026	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	188	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							100.000
		ATIVIDADES							
11 333	2071 2021	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores							100.000
11 333	2071 2021 5075	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Santo Ângelo - RS	S	3	6	40	0	188	100.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	Crédito Especial	
	2080	Educação de qualidade para todos								910.387	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
		ATIVIDADES									
12 364	2080 219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior								650.000	
12 364	2080 219V 7000	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior Universidade Federal do Oeste da Bahia - No Estado da Bahia	F	3	6	90	8	188		150.000	
12 364	2080 219V 7002	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior Universidade Federal do Sul da Bahia - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	188		150.000	
12 364	2080 219V 7004	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior Universidade Federal da Bahia - No Estado da Bahia	F	3	6	90	8	188		100.000	
12 364	2080 219V 7006	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior Campus de - São José dos Campos - SP	F	4	6	90	8	188		250.000	
		PROJETOS									
12 364	2080 15R3	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior								150.000	
12 364	2080 15R3 0016	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								150.000	

			F	3	6	90	8	188		130.000
12 363	2080 15R4	Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	F	4	6	90	8	188		20.000
12 363	2080 15R4 0600	Apoio à Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Caxias - MA	F	3	6	90	8	188		110.387
										110.387
TOTAL - FISCAL										910.387
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										910.387

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO II								Crédito Especial		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2080	Educação de qualidade para todos							900.000	
12 364	2080 20RK	ATIVIDADES								
12 364	2080 20RK 4027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							900.000	
		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Apucarana - PR	F	4	6	90	8	188	900.000	
TOTAL - FISCAL									900.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									900.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II								Crédito Especial		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2080	Educação de qualidade para todos							250.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26366 - Hospital Universitário Antônio Pedro

ANEXO II Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							500.000
		ATIVIDADES							
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							500.000
12 302	2080 4086 0333	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Oriximiná - PA	S	4	6	90	8	188	500.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

ANEXO II Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos								500.000
		ATIVIDADES							

12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais											500.000
12 302	2080 40860033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	8	188					500.000
			S	4	6	90	8	188					150.000
													350.000
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													500.000
TOTAL - GERAL													500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

ANEXO II													Crédito Especial				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR								
	2080	Educação de qualidade para todos											350.000				
		ATIVIDADES															
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior											350.000				
12 364	2080 82820316	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Marabá - PA	F	3	6	90	8	188					350.000				
TOTAL - FISCAL													350.000				
TOTAL - SEGURIDADE													0				
TOTAL - GERAL													350.000				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26453 - Universidade Federal de Jataí

ANEXO II													Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
	2080	Educação de qualidade para todos											300.000
		ATIVIDADES											
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior											300.000

12 364	2080 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	6	90	8	188	300.000
									300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II								Crédito Especial						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR					
2081									400.000					
Justiça, Cidadania e Segurança Pública														
ATIVIDADES														
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública	F	4	6	30	0	188	150.000					
06 181	2081 8855 7152	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar - No Estado do Rio Grande do Norte												
06 181	2081 8858	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública	F	4	6	30	0	188	250.000					
06 181	2081 8858 0029	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - No Estado da Bahia												
TOTAL - FISCAL									400.000					
TOTAL - SEGURIDADE									0					
TOTAL - GERAL									400.000					

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

ANEXO II								Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081									100.000
Justiça, Cidadania e Segurança Pública									

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

			S	4	6	40	0	188		250.000
TOTAL – FISCAL										0
TOTAL – SEGURIDADE										824.774
TOTAL - GERAL										824.774

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							18.991.161
		ATIVIDADES							
10 305	2015 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde							330.387
10 305	2015 20YJ 0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	188	330.387
10 301	2015 20YL	Estruturação de Academias da Saúde							200.000
10 301	2015 20YL 2175	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Maraú - BA	S	4	6	41	0	188	200.000
10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas							8.340.000
10 301	2015 2E89 1126	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pedra Branca - CE	S	3	6	41	6	188	2.500.000
10 301	2015 2E89 3319	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Natividade - RJ	S	3	6	41	6	188	1.200.000
10 301	2015 2E89 3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Carapicuíba - SP	S	3	6	41	6	188	200.000
10 301	2015 2E89 4087	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cidade Gaúcha - PR	S	3	6	41	6	188	440.000
10 301	2015 2E89 5255	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paranaíba - MS	S	3	6	41	6	188	4.000.000
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							1.920.774

10 302	2015 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	188	100.000
10 302	2015 2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	31	6	188	220.774
10 302	2015 2E90 2015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Casa Nova - BA	S	3	6	41	6	188	600.000
10 302	2015 2E90 2181	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Miguel Calmon - BA	S	3	6	41	6	188	500.000
10 302	2015 2E90 2842	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Montes Claros - MG	S	3	6	41	6	188	500.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							3.000.000
10 302	2015 8535 0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	188	350.000
10 302	2015 8535 1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campina Grande - PB	S	4	6	41	6	188	50.000
10 302	2015 8535 1608	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Caruaru - PE	S	4	6	41	6	188	1.500.000
10 302	2015 8535 2520	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Chapada Gaúcha - MG	S	4	6	41	6	188	800.000
10 302	2015 8535 9174	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Santa Casa de Bom Despacho - Bom Despacho - MG	S	3	6	50	6	188	100.000
10 302	2015 8535 9202	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Pestalozzi de São Sebastião - No Estado de Alagoas	S	4	6	50	6	188	200.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							2.200.000
10 301	2015 8581 0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	188	700.000
10 301	2015 8581 1608	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Caruaru - PE	S	4	6	41	6	188	300.000
10 301	2015 8581 2748	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município	S	4	6	41	6	188	200.000

10 301	2015 85813273	de Jequitibá - MG Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Vitória - ES	S	3	6	41	6	188	200.000 1.000.000
10 302	2015 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	S	4	6	40	6	188	500.000
10 302	2015 8933 7060	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Pronto Socorro de Parauapebas - Parauapebas - PA	S	4	6	41	6	188	500.000 3.000.000 3.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									18.991.161
TOTAL - GERAL									18.991.161

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II								Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2058	Defesa Nacional							200.000
05 153	2058 219D	ATIVIDADES							200.000
05 153	2058 219D 7010	Adequação de Organizações Militares Adequação de Organizações Militares - Adequação do Auditório do Pavilhão de Comando do 22º Depósito de Suprimento - Barueri - SP	F	4	6	90	0	188	200.000 200.000 200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II								Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
Página 26 de 34		Parte integrante do Avulso do PLN nº 14 de 2019.							

				S F	N D	P	O D	U	T E	
2054		Planejamento Urbano								700.000
15 451		2054 1D73		PROJETOS						
15 451		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano								700.000
15 451		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Barra Longa - MG		F		3	6	40	0	188
15 451		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Juliana - MG		F		3	6	40	0	188
TOTAL - FISCAL										700.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										700.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

				Crédito Especial						
				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo								1.320.774
23 695		2076 20Y3		ATIVIDADES						
23 695		Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional								1.320.774
23 695		Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Normandia - RR		F		3	6	40	0	188
23 695		Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Juruti - PA		F		3	6	40	0	188
23 695		Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Engenheiro Paulode Frontin - RJ		F		3	6	40	0	188
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II								Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							2.981.040
27 812	2035 20JP	ATIVIDADES Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social							2.981.040
27 812	2035 20JP0211	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Manaus - AM	F	3	6	40	0	188	2.981.040
			F	4	6	40	0	188	2.861.040
									120.000
		2069 Segurança Alimentar e Nutricional							200.000
08 306	2069 215I	ATIVIDADES Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN							200.000
08 306	2069 215I2408	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Município de Belo Horizonte - MG	S	4	6	40	0	188	200.000
									200.000
TOTAL - FISCAL									2.981.040
TOTAL - SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									3.181.040

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II								Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							500.000
08 244	2037 219G	ATIVIDADES Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							500.000

08 244	2037 219G3341	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	6	41	0	188	500.000
			S	4	6	41	0	188	300.000
									200.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55903 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II								Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027									600.000
ATIVIDADES									
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	F	4	6	40	0	188	600.000
13 392	2027 20ZF 0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul							600.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II								Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2044									200.000
ATIVIDADES									
14 122	2044 217Y	Gestão de Políticas Públicas de Juventude							200.000
14 122	2044 217Y 2408	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Município de Belo Horizonte - MG							200.000

		F	4	6	40	0	188	200.000
TOTAL - FISCAL								200.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								200.000

Brasília, 15 de Julho de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me ao Senhor para apresentar proposta de abertura de crédito especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 31.528.136,00 (trinta e um milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e trinta e seis reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, com vistas à criação de novas programações, em atendimento à indicação do Poder Legislativo ao Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 31 (CN), de 11 de junho de 2019.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, para priorização das novas programações, não alterando o seu montante neste exercício, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais constantes do Anexo I do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional no 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

6. Ressalte-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e as programações objeto de cancelamento, não sofrerão prejuízo na sua execução, já que os remanejamentos foram solicitados pelos autores das respectivas emendas individuais.

7. Destaque-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, caput, inciso I, da citada Lei.

8. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

**QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA N° 207, DE
15/07/2019.**

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	950.000	200.000
Ministério da Economia	0	600.000
Ministério da Educação	3.710.387	3.710.387
Ministério da Justiça e Segurança Pública	500.000	500.000
Ministério da Saúde	19.565.935	19.815.935
Ministério da Defesa	200.000	200.000
Ministério do Desenvolvimento Regional	700.000	700.000
Ministério do Turismo	1.220.774	1.320.774
Ministério da Cidadania	4.281.040	4.281.040
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	400.000	200.000
Total	31.528.136	31.528.136

MENSAGEM Nº 299

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 31.528.136,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 15 de julho de 2019.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 112 DA RESOLUÇÃO N° 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
05/08/2019		Despachado
05/08/2019	09/08/2019	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
10/08/2019	19/08/2019	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
20/08/2019	24/08/2019	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
25/08/2019	08/09/2019	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional